



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº126 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº1553/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.081981/2025-17, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1461/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Varzea Alegre, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/06/2025 a 23/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1553/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						R\$ 2.460,00

*** * ***

PORTARIA Nº1556/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº252/2025 de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.082466/2025-54 Resolve conceder ao servidor **JHONNATAS ARAUJO FELICIO**, matrícula 30003357, deste Departamento, a se **afastar do exercício funcional** por motivo de casamento a partir de 24 de junho de 2025, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1557/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.083099/2025-14, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1352/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1557/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** * ***

PORTARIA Nº1558/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071463/2025-95, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1044/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 30/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1558/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						1.890,00

*** * ***

PORTARIA Nº1563/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.084080/2025-87, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Brejo Santo, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2025/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Brejo Santo
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Brejo Santo

*** *** ***

PORTARIA Nº1566/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084065/2025-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de Julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manhã	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manhã	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manhã	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1571/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084430/2025-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1571/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1578/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084454/2025-64 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1578/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA Nº1580/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.082537/2025-19, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1322/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de 07 de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1580/2025 DE 01 DE JULHO DE 25

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 1.800,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1583/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte



de NUP 08012.084444/2025-29, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1585/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084447/2025-62, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Camocim/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAIME LIMA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA Nº1586/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084408/2025-65, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Tauá/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1586/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORTARIA Nº1587/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084429/2025-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Crateús/CE, durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº1588/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084409/2025-18, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1481/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 27/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LOUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						12.490,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1589/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.083247/2025-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 28/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2025 DE 28 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1591/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084410/2025-34, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames de Legislação, na cidade de Russas/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº1592/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084414/2025-12, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1471/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 24/06/2025 a 26/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1592/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
DJALMA DA SILVA MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						10.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1593/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte



de NUP 08012.084418/2025-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Morada Nova/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** *** ***

PORTARIA Nº1594/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084417/2025-56, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1469/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comparem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/06/2025 a 23/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLESIANE DE SOUZA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1595/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084453/2025-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Caucaia, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia

*** *** ***

PORTARIA Nº1596/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084448/2025-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1502/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comparem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1596/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
TOTAL						2.070,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1597/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084441/2025-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Crato, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1597/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORTARIA Nº1598/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084434/2025-93, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1394/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1598/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Suplente	40,00	60,00	5	5	500,00
TOTAL						1.800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1605/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084467/2025-33, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1589/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial – Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1605/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1606/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085743/2025-81, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1512/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Boa Viagem, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 27/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1606/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						2.460,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO CONTRATO Nº11/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº185, Cristo



Rei – Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por mais por 12 (doze) meses, contados de 03 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº50/METROFOR/2024 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 03 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Hugo Henrique Aurélio de Lima pela empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°02/2025 AO CONTRATO N°052/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação do Serviço de fornecimento de link de internet com banda fixa, com conectividade ao CDC (Cinturão Digital do Ceará); II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauápe, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei nº13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de agosto de 2025 a 09 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.740,08 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº52/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preços que faz jus; XII - DATA: 04 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Francisco Antônio Martins Barbosa pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°05/2025 AO CONTRATO N°061/2023

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de serviços de adequação para prevenção e combate a incêndio no Prédio Administrativo, nas Subestações da Linha Sul e no Centro de Manutenção Vila das Flores do Metrofor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mozart Pinto, nº336, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** por mais 90 (noventa) dias, com a vigência estendendo-se de 17 de julho de 2025 a 14 de outubro de 2025, bem como a execução, contados de 06 de julho de 2025 a 03 de outubro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº61/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 04 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Paulo Melo de Pinho Filho pela empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº DO DOCUMENTO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70000.000227/2025-05; OBJETO: consiste na **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem); VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230022-CASA CIVIL, cujo órgão gerenciador é a Secretaria do Planejamento e Gestão; Art. 21, do Decreto Estadual nº35.323/23.; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 24/04/2025; AUTORIDADE SIGNATÁRIA: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°433/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA CARDOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº300016.3.X, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta das Dotações 46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.910000.0.2 .01 - 04180 (Mat. Consumo) e 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 - 08730 (Serviços PJ), classificadas nas Notas de Empenho nºs: 000572 e 000573. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2023 NUP: 46001.004332/2025-11 – SACC: 1282428 – IG: 1388341

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; SUB-ROGANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**; SUB-ROGADA: Casa Civil; INTERVENIENTE: Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 18.310/2023, artigo 349 do Código Civil, Lei Estadual nº15.018/2011, e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como no NUP: 30032.000461/2025-32 e NUP: 46001.004332/2025-11; OBJETO: **A sub-rogação plena e a transferência à SUB-ROGADA de todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº027/2023**, firmado entre a SUB-ROGANTE, a CONTRATADA e a INTERVENIENTE; VIGÊNCIA: A vigência do aditivo em alusão terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; DATA: 30/06/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG, Antônio Galvão Baptista Soares – Representante Legal da CONTRATADA, Francisco José Moura Cavalcante – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL e Francisco Antônio Martins Barbosa – Representante Legal da ETICE.

Francisca Elieza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **contratação de honorários médicos** para a realização do procedimento cirúrgico de Bócio Mergulhante, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial

nº 3000759-98.2024.8.06.0107, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.006137/2025-49 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/06443, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo Judicial nº 3000759-98.2024.8.06.0107 e o Termo de Dispensa de Licitação nº 035/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 34.251,60 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 e 46200008 .10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 25 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Uliani Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1912367/2014, 2232025/2014 e 2244376/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Willame Teixeira Nunes, CPF nº17339863320, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº0045091X, com óbito em 10/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 640,85 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 03/09/2015: 1) A partir da data do óbito 10/03/2014

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MIRTÂNIA AGUIAR TEIXEIRA	Cônjugue	46888527387	320,42
WILLIANE INGRATY MARQUES TEIXEIRA	Filha menor	60412403382	106,80
WARLEY ALMEIDA TEIXEIRA	Filho menor	07585015364	106,80
WESLLEY IGOR MARQUES TEIXEIRA	Filho menor	60408434384	106,80

2) A partir de 24/07/2014, data em que o filho WESLLEY IGOR MARQUES TEIXEIRA, completou 21 anos.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MIRTÂNIA AGUIAR TEIXEIRA	Cônjugue	46888527387	320,42
WILLIANE INGRATY MARQUES TEIXEIRA	Filha menor	60412403382	160,21
WARLEY ALMEIDA TEIXEIRA	Filho menor	07585015364	160,21

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos _____ de _____ de _____.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05711980/2020 /05712420/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco De Assis Santos, CPF nº034.168.873-87, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/Referência 22, matrícula nº016978-1-1, com óbito em 09/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 940,16 (Novecentos e Quarenta Reais e Dezesseis Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 09/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ANÁLIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	826.601.823-53	470,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
AGRIMAR DO NASCIMENTO SANTOS	FILHO INVÁLIDO	627.444.963-91	470,08	Art. 6º, §1º, II, B

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos _____ de _____ de _____.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.097675/2024-71 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Rodrigues de Araújo, CPF nº213.434.383-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº036685-1-7, com óbito em 01/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 444,42 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ARAÚJO ALVES	CÔNJUGE	067.720.213-04	444,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04305371/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leomar Silva Pereira Fontenele, CPF nº310.850.593-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/Referência F, matrícula nº052405-1-4, com óbito em 09/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.731,47 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Rubens Alves Fontenele	CÔNJUGE	32182562320	1.731,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.014732/2025-82 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VALTER PEREIRA DA SILVA, CPF: 036.623.143-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0281491-9, com óbito em 20/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.045,53 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 094, de 22/05/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 20/02/2025: NOME: FRANCISCA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 117.278.103-68 VALOR: R\$ 6.045,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº06532550/2021 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº153, de 27/07/2022, julgado legal pelo TCE conforme ACÓRDÃO N° 5048/2024, de 19/07/2024, que concedeu a LARA STHEPHANE PESSA DANTAS GADELHA, FRANCISCO RHAYKAN XIMENES GADELHA, MAKSIMO MESSIAS XIMENES GADELHA, **DEPENDENTES** do ex-CORONEL ANTONIO AGUIAR GADELHA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº084 717-1-1, CPF: 246.997.483-68, falecido em 12/06/2021, pensão mensal de R\$ 18.768,16 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), EM VIRTUDE DE INCLUSÃO DE BENEFICIARIO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 23.710,24 (vinte e três mil setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), tornando sem efeito o ato publicado no DOE de 08/01/2025, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 12/03/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE DANTAS	COMPANHEIRA	014.019.663-30	R\$ 11.855,12
LARA STHEPHANE PESSA DANTAS GADELHA	FILHA - NASCIMENTO EM 22/01/2009	082.735.033 - 30	R\$ 3.951,71
FRANCISCO RHAYKAN XIMENES GADELHA	FILHO - NASCIMENTO EM 21/11/2009	987.486.939 - 95	R\$ 3.951,71
MAKSIMO MESSIAS XIMENES GADELHA	FILHO - NASCIMENTO EM 11/01/2016	088.494.813 - 73	R\$ 3.951,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03574804/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA HELVECIA QUEIROZ CHAVES**, CPF 098.322.463-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO, nível/referência 113, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0635621-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas-Lei nº 13.333/2003	R\$ 606,10
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 121,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 242,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%-art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 60,61
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	R\$ 60,61
TOTAL	RS 1.090,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 25/01/2007e publicado em Diário Oficial do estado em 14/03/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA HELVECIA QUEIROZ CHAVES, matrícula 0635621-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02024911/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA COELHO DE OLIVEIRA**, CPF 116.739.233-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07100612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,47%, a partir de 01/08/2005, conforme laudo médico nº 2005/013083 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2005, cujo valor é de R\$ 307,78 (trezentos e sete reais e setenta e oito centavos).A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 310,90
Progressão Horizontal de 15%-art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 53,93
TOTAL	R\$ 364,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de julho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05292196/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CARLOS ALEXANDRE DE MORAIS SAMPAIO**, CPF 424.114.403-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08878218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,24%, a partir de 08/08/2015, conforme laudo médico nº 2015/015674 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas-Lei nº15.901/2015	R\$ 1.713,17
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.2º, inciso II da Lei nº 16.104/2017, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 173,14
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	R\$ 517,59
TOTAL	R\$ 2.422,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07831723/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **MARIA RINAURA FREIRE TAVARES**, CPF 092.624.583-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06931618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,82%, a partir de 07/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2017, cujo valor é de R\$ 1.200,27 (hum mil e duzentos reais e vinte e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05654643/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MARLUCIA CAVALCANTE DO CARMO**, CPF 382.064.123-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09734112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,40%, a partir de 31/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2016, cujo valor é de R\$ 884,89 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2003, que concedeu aposentadoria à **MARIA MARLUCIA CAVALCANTE DO CARMO**, matrícula nº 09734112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** * *** *

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4241074/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MAGALHÃES**, CPF 14447606372, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30022211, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,43%, a partir de 24/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 3.310,41 (Três Mil, Trezentos E Dez Reais E Quarenta E Um Centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01542398/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **MAURICELIA DE ARAUJO CORDEIRO NASCIMENTO**, CPF 201.750.433-53, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4051761-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,65%, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2017, cujo valor é de R\$ 2.493,69 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07372275/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTONIA BENEDITA TELES**, CPF 244.437.943-87, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência Despachadorizado, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0145621-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.526/2014	559,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	111,84
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	83,88
TOTAL	754,92

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00894070/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA LEIDE ISIDORO DE SOUZA, CPF 211.501.843-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08806012 lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 306,49
TOTAL	R\$ 1.758,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02776954/2010. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora ERIVANIA DA CRUZ GOMES XIMENES, CPF nº143.62384391 que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado,nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0456751X, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/08/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº14.182/2008)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	690,46
TOTAL	3.071,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03624713/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS, CPF 189.853.943-04, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº045668-1-5, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,16%, a partir de 28/07/2007, conforme laudo médico nº2007/018764 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 315,33 (Trezentos e quinze reais e trinta e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 271,07
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 51,36
TOTAL	RS 322,43

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01846802/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, FLÁVIA MARIA CHAVES DE SOUSA, CPF 06130402368, que exerce a função de ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00090514, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.952/2016 c/c Lei nº16.513/2018)	6.197,83
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% (Lei nº9.826/74 – art. 43)	929,67
Gratificação de Produtividade – 110% (Lei nº15.204/2012 c/c 16.122/2016)	6.817,61
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99)	335,43
TOTAL	14.280,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03188926/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826



de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA**, CPF 072.877.713-49, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08153116 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 27/09/2005, conforme laudo médico nº2005/017604 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 747,56
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 112,13
TOTAL	R\$ 859,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02925100/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ EDNITE FELIPE**, CPF 067.985.193-34, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70064413, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
TOTAL	762,43

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº- 02574626/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENILDES RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF 140.700.903-63, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0228915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	672,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº13.932/07	100,80
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	336,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	134,40
TOTAL	1.243,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05937862/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VERÔNICA ARAÚJO DA SILVA**, CPF 224.153.863-91, que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03511014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10 % – art.1º Lei nº14.431/2009	R\$ 169,83
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº14.431/2009	R\$ 375,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º Lei nº15.567/2014	R\$ 213,72
TOTAL	R\$ 2.457,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01432172/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELIZABETH CANDIDO MAIA**, CPF 034.209.493-91, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº080026-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 528,22
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 105,64
TOTAL	R\$ 924,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07956330/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZA ALVES DE SOUZA**, CPF 118.829.643-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10278511, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017 (referência 14), com efeitos financeiros da referência 18 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.757,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	87,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	351,47
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	878,69
TOTAL	3.075,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05462275/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 5 de julho de 2005, a servidora **RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA**, CPF.: 093.543.013-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº026.114-14, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº16.206, de 17/03/2017.	993,64
Progressão Horizontal= 20% - Art. 43,da lei nº9.826/1974.	198,73
Gratificação de Risco de Vida – 40% - Decreto 16.328, de 28.06.1994	397,46
TOTAL	1.589,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº0175074-96.2018.8.06.0001, e tendo em vista o que consta do processo nº06857315/2019 – 07175978/2019 - 02763270/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 C/C com os arts. 2º e 6º da EC nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **HENRIQUE SILVA THE PONTES**, CPF 209.779.801-20, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10257115, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Anexo II do Decreto Estadual nº32.551/2018	5.827,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Art.43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	291,39
Gratificação de Risco de Vida – Art. 132, Inciso VI e Art. 136 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 c/c Art. 2º, I, do Decreto 22.077/A de 04.08.1992 e as modificações da Lei nº14.238/2008	191,60
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 16, parágrafo Único, inciso III da Lei nº12.078/1993 e as modificações da Lei nº14.238/2008	1.019,88
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 20 da Lei nº12.287 de 20.04.1994 c/c decreto nº23.1993 de 04.05.1994	2.039,75
TOTAL	9.370,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044248857, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE LUCIANO LUCENA BARRETO**, CPF 052.190.783-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06938612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº13.512/2004.	474,59
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43 da Lei nº9.826/1974.	94,92
Gratificação de Efectiva Regência de Classe – 40% - Art. 1º da Lei nº11.072/1985.	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional – 20% - Art. 32, Lei Estadual nº. 12.066/93.	94,92
TOTAL	854,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01272704/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA DE SOUSA**, CPF nº073.388.643-49, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0154831X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2007, conforme laudo médico nº2007/007683 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$ 675,72 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei Estadual N° 15.098/2011	802,34
Gratificação de Efectiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual N° 14.431/2009	80,23



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual Nº 14.431/2009	165,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	197,24
TOTAL	1245,03

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/02/2018 e publicado no diário Oficial do Estado em 11/05/2018, que concedeu aposentadoria à LUCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº0154831X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05305361/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ADEMILDE CAETANO DO MONTE**, CPF 164.676.553-20, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº077353-16 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,50%, a partir de 22/01/2007, conforme laudo médico nº2007/001807 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 519,83
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 96,86
TOTAL	R\$ 616,69

Para o benefício previdenciário em referência, a partir de 29/03/2012, fica assegurada a remuneração mínima de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), disposto na Lei Estadual nº15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 00872750/2000, 01873245/2013 e 10076207/2018, Lei nº. 12.780/97, RESOLVE conceder nos termos do Art. 40, Item I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, Arts. 43 § 1º, 89, 152, inciso I, § 2º, 154, 157 da Lei nº. 9.826/74 e Leis Complementares nºs. 12.386/94 e 13.155/01 a servidora **MARIA ELIEZITA MORAES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional/ADO, Referência 5, Matrícula nº. 023.803.1.5, lotada nesta Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por invalidez com proventos integrais a partir de 10 de julho de 1998, conforme discriminado abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos – Lei nº13.155/01.	253,94
Progressão Horizontal – 20% - Art. 43 – Lei nº 9.826/74	50,79
VPNI – Processo nº10076207/2018	122,34
TOTAL	427,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04228893/2002 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 c/c os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora **JOSEFA GOMES DE ARAÚJO**, CPF 810.920.403-15, ocupante do cargo de PROFESSOR TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07477112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 852,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº14.182/2008.	R\$ 341,13
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12.066/93	R\$ 170,57
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 85,28
TOTAL	R\$ 1.620,38

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 247,24
TOTAL	R\$ 2.719,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03571406/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **IVANILDA RIBEIRO DA SILVA**, CPF 070.192.543-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº069489-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 67,34%, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no



período de Julho/1994 a Abril/2016, cujo valor é de R\$ 761,84 (Setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03908192/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003, a servidora **MARIA ANA LUCIA MELO PORTELA**, CPF: 073.843.433-72, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40420916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,85%, a partir de 15/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2016, cujo valor é de R\$ 3.719,90 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), com valores retroativos na referência 15, conforme Art. 5º da Lei nº17.181/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06667600/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IVONEIDE DA JUSTA FREITAS**, CPF 021.365.703-15, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº401638-1-6, lotada na Secretaria da Saúde,, **APOSENTADORIA COMPULSORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,55%, a partir de 24/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a agosto/2013, cujo valor é de R\$ 3.694,13 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) . TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA IVONEIDE DA JUSTA FREITAS, matrícula nº401638-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03740740/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VALDECI COITINHO DE OLIVEIRA**, CPF 557.787.987-68, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº014568-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.654,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	698,24
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.163,74
TOTAL	6.673,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06641727/2008, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OZANA FERNANDES DO NASCIMENTO**, CPF 061.762.913-72, que exerce a função de PROFESSOR Iniciante I, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº087793-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.180/2008	R\$ 307,85
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 46,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	R\$ 153,92
TOTAL	R\$ 507,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado de 02/01/2025, que concedeu aposentadoria a OZANA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº087793-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07164914/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ GEOVANE CHAVES NUNES**, CPF 091.099.193-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº040541-1-3, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.867/2011	R\$ 2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável – Art. 7º Inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 724,98
TOTAL	R\$ 3.224,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06823068/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CARLOS DO NASCIMENTO COSTA**, CPF 220.831.033-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº009280-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº15.294, de 08/01/2013	793,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -Art. 8º, § § 1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08/01/2013	63,45
Parcela Nominalmente Identificada - Art. 6º, Inciso II, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08/01/2013	338,46
TOTAL	1.195,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/01/2014 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2014, que concedeu aposentadoria a MARIA CARLOS DO NASCIMENTO COSTA, Matricula nº009280-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02199939/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA SALUSTRIANO BARBOSA**, CPF nº214.484.343-00, exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº700625-1-8, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº15.294 de, 01/01/2013	664,32
TOTAL	664,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/12/2019 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2020, que concedeu aposentadoria a ANA SALUSTRIANO BARBOSA, Matricula nº00625-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06870141/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARLETE LEITE CAVALCANTE**, CPF 544.915.847-53, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº084596-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	371,48
Progressão Horizontal de 10% - Art. 43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	37,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	74,30
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	83,02
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº21/1995	0,85
TOTAL	566,80

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/01/2016 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria a MARIA ARLETE LEITE CAVALCANTE, Matrícula nº084596-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02916556/2006 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESINHA DE LISIÈ FREIRE DE SOUZA**, CPF 05611253334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02031612 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº. 13.787, de 29 de junho de 2006.	554,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974.	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei 11.072/85.	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12.066/1993.	110,93
TOTAL	970,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04810842/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **IVELDA MARIA MAZZA MATOS**, CPF 195.790.123-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11208312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70,72%**, a partir de 20/09/2009, conforme laudo médico nº2009/023737 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de maio/1995 a agosto/2009, cujo valor é de R\$ 1.266,44 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). À PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 924,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 92,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 190,33
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 227,21
TOTAL	R\$ 1.434,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08823198/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LÚCILDO LEITE DOS SANTOS**, CPF 031.114.313-04, exerce a função de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03600912, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 5), com efeitos financeiros da referência 10 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.222,19
Gratificação de Tempo de Serviço – 15º – Art. 43º, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	633,33
TOTAL	4.855,52

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 06.11.2024, publicado no DOE de 05.02.2025, que concedeu a aposentadoria por tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a partir de 12.12.2017 ao servidor LUCILDO LEITE DOS SANTOS, matrícula nº03600912. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04294697/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 259.064.963-00, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40444211, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 27/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação Risco de Vida – 11% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992, Art. 8º da Lei nº15.294/2013 e Lei nº16.129/2016	83,87
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	48,17
TOTAL	894,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04977370/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZULEIDE FARIAS VERAS**, CPF-219277130300 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07368410, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1997)	50,41
TOTAL	386,45

“Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$ 587,10 (quinientos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento da Lei Estadual nº14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01211654/2009. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MÁRIA SULANEIDE RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF-213.565.483-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02233215, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,34%, a partir de 22/03/2009 conforme laudo médico nº2009/006381 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de fev/1994 , cujo valor é de R\$ 1.088,34(hum mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011(proporcionalidade de 90,34%)	698,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº14.431/2009.	69,86
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009.	325,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	276,37
TOTAL	1.237,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00809159/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826,



de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES FERNANDES**, CPF 222.947.083-34, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14881719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2006, conforme laudo médico nº2006/017482 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$ 389,03 (trezentos e oitenta e nove reais e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº15.098/2012	R\$ 342,43
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 51,36
TOTAL	R\$ 393,79

Para o benefício previdenciário em referência, a partir de 29/03/2012, fica assegurada a remuneração mínima de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), disposto na Lei Estadual nº15.097/2011, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01556361/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidor, **JOSE IVO DE MACEDO**, CPF 016.368.393-04, que exerce a função de Professor, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04812719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaiixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40 horas – Lei Estadual nº12.611/1996	540,31
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	135,08
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº11.072/85)	216,12
Gratificação de Incentivo profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	54,03
TOTAL	945,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05615986/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF 211.098.003-63, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01911619 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,75%, a partir de 29/09/2010, conforme laudo médico nº2010/028725 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 735,86
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 117,74
TOTAL	R\$ 853,60

Para o benefício previdenciário em referência, a partir de 29/03/2012, fica assegurada a remuneração mínima de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), disposto na Lei Estadual nº14.758/2010, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04273852/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **SANDY FRAGOSO VIEIRA**, CPF 081.313.093-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0781371-6, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2008, conforme laudo médico nº2008/021615 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a agosto/2008, cujo valor é de R\$ 799,47 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete reais). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 1.512,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº14.431/2009.	R\$ 756,47
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009.	R\$ 208,94
TOTAL	R\$ 2.478,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1945803/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA DE SOUSA MACAMBIRA**, CPF 11758490306, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01554913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**



PROPORCIONAIS a 79,33%, a partir de 12/06/2006, conforme laudo médico nº2006/016869 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$ 425,30 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	537,90
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	101,71
TOTAL	639,31

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04321158/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA FREITAS DOS SANTOS**, CPF 760.564.813-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0744141X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2006, conforme laudo médico nº2006/001759 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a dezembro/2005, cujo valor é de R\$ 469,77 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas – Lei nº15.098/2012	R\$ 359,55
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 53,93
TOTAL	R\$ 413,48

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05990380/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARCIA ORIANA DE FIGUEIREDO SANTANA**, CPF 441.064.082-87, ocupa o cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº121056-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 45,01%, a partir de 30/11/2009, conforme laudo médico nº2009/031361 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 971,04 (Novecentos e setenta e um reais e quatro centavos) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – 45,01% - Lei nº15.098/2011	R\$ 1.176,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – Lei nº14.431/2009	R\$ 117,65
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	R\$ 171,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 137,50
TOTAL	R\$ 1.602,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02265445/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO SIGEVAL PINHEIRO LANDIM**, CPF 081.414.523-04, exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08789215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,46%, a partir de 01/04/2010, conforme laudo médico nº2010/008272 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 599,13 (Quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011	1.421,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº14.431/2009)	142,11
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	155,37
TOTAL	1.718,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03330851/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ADRIANA REGINA ALMEIDA LIMA**, CPF 477.127.673-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº088737-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 41,72%, a partir de 15/07/2004, conforme laudo médico nº2004/020663 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$ 232,33 (Duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 637,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 63,76
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº15.009/2011, art.7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 92,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI(art.3º da Lei nº15.567/2014)	R\$ 74,51
TOTAL	R\$ 868,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04151495/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA EUNICE DE SOUSA ALVES**, CPF 049.936.833-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01562819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,22%, a partir de 02/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$ 368,05 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo (VIPROC) nº03887999/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao(a) servidor(a) **ANÉSIA PEREIRA LEAL**, CPF nº116.344.993-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº003.420-2-5, lotado(a) na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei Estadual nº16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº32.551/2018)	1.306,20
Progressão Horizontal de 10% (Art. 43, § 1º, Lei Estadual nº9.826/1974)	130,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (Art. 132, inciso VI, Lei Estadual nº9.826/1974 c/c o Decreto Estadual nº15.032/1982)	522,48
TOTAL	1.959,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/2020, que concedeu aposentadoria a **ANÉSIA PEREIRA LEAL**, matrícula nº003.420-2-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06508457/2017, RESOLVE CONCEDER termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **EMILIA GIUZA RODRIGUES MELO**, CPF 119.398.773-34, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº084401-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206 de 17/03/2017, c/c Art. 1º, do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	253,63
TOTAL	1.521,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961021713, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 17239745368, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0760811X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/10.062 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº12.611/1996	444,51
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - Lei nº12.066/1993	44,45
TOTAL	555,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, que concedeu aposentadoria à Franciscsa Rodrigues de Souza, matrícula nº. 0760811X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0313050/2017 e processo judicial nº0173927-11.2013.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GLÓRIA MARIA RODRIGUES DE AQUINO**, CPF nº048.476.873-53, que exerce função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Despadronizada, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00144916, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decisão Judicial – Processo nº0173927-11.2013.8.06.0001	2.874,93
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	431,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	574,99
TOTAL	3.881,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00414675/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSICLENE GONÇALVES DE SOUSA**, CPF 21961913372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05131510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	849,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	84,92
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	160,33
TOTAL	1.094,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06.11.2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20.01.2025, que concedeu aposentadoria à **MARIA ROSICLENE GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº05131510. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02966723/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO**, CPF 19458800315, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO II, nível/referência 18, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07371519, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 945,02
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 141,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº14.182/08	R\$ 378,01
Gratificação de Extraclass de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 94,50
TOTAL	RS 1.559,28

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.540,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 154,04
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 290,86
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 198,53
TOTAL	RS 2.183,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº01425024/1996 e 01257195/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **FRANCISCA DATIVA GOMES FAUSTINO**, CPF 195.992.773-68, que exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70064111, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,31%, partir de 14/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 443,86 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04742436/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao servidor **FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA**, CPF N° 194.258.563-20, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº021.545-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº32.202/2017.	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02375903/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FARIAZ CAVALCANTE**,



CPF-318.729643-20 que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0770451.8., lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 Horas (Lei 13.787/2005)	434,57
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 15% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	43,46
Gratificação de Extraprofissional 20% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	86,91
TOTAL	803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	172,89
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	195,96
TOTAL	1.175,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04840913/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 89 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MARIA NEIDE CARNEIRO**, CPF 119.726.533-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00031712, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2007, conforme laudo médico nº2007/003886 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 388,89 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 359,55
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 53,93
TOTAL	R\$ 413,48

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) com fundamento na Lei Estadual nº15.097/2011, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04105965/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA AUGUSTA PINTO DE ARAÚJO**, CPF 320.098.443-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº038815-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2007, conforme laudo médico nº2007/026557 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$ 510,53 (Quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº15.098/2012	R\$ 678,05
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 67,81
TOTAL	R\$ 745,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02796881/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO COELHO MOTA**, CPF: 084.777.524-00, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08506817, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “Post Mortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2017, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência 6), com efeitos financeiros das referências 7, 8 e 9 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.387,75
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	358,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.1992	478,50
TOTAL	3.224,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02423819/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE GUARDALUPE BARBOSA**, CPF



14190230391, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03388212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 31,88
Gratificação de Efectiva Regência de Classe – art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 178,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 221,85
TOTAL	R\$ 1.885,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02726037/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF 195.162.663-04, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividade Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7011942-0, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº16.513, de 15/03/2018 c/c Decreto Estadual nº.32.551/2018, de 22/03/2018.	808,86
TOTAL	RS 808,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02950997/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA LEÔNICO VIDAL**, CPF 823.050.213-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº064740-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "Post mortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 67,21
TOTAL	RS 403,25

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991253949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRISMAR DE ALMEIDA**, CPF 03381188372, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08360715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 04/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 90% - Lei nº12.840, de 14.07.98	535,10
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	118,91
Gratificação Especial Desempenho de 35% - Art. 16, Paráq. Único, Inciso I da Lei nº12.078 de 0,5.03.93	187,28
Gratificação Especilização de 90% - Mestrado - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	481,59
Vantagem Pessoal - 90%- Lei nº11.171 de 10.04.1986	400,52
TOTAL	1.723,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA IRISMAR DE ALMEIDA, matrícula nº08360715. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961141220, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA EDNA BARBOSA**, CPF 10771336349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15270918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº12.611/1996	182,85
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	73,14
Gratificação a Professores com Deficiência de 30% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84)	54,86
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,71
TOTAL	356,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2018, que concedeu APOSENTADORIA à servidora MARIA EDNA BARBOSA, matrícula nº15270918. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04185448/2004 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº13.787/2006, à servidora **MARIA IVANEIDE BERNARDO**, CPF 071.760.663-53, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº069845-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 189,84
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº11.812/91	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 1.803,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00201150/2006 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº13.787/2006, à servidora **MARIA ARAUJO CAMPOS**, CPF 144.709.423-91, que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº076827-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.333/2003	R\$ 434,57
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 43,46
TOTAL	R\$ 738,77

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06863510/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO CÉLIO DE ALBURQUERQUE MOURA**, CPF 113.310.203-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01542710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,21%, a partir de 15/11/2009, conforme laudo médico nº2009/033494 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a outubro/2009, cujo valor é de R\$ 393,72 (trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 299,05
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 56,63
TOTAL	R\$ 355,68

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02672721/2003 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº13.787/2006, à servidora **MARIA AURINEIDE ROCHA DE SOUSA**, CPF 480.678.903-82, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07113218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.333/2003	R\$ 447,73
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 89,55
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº11.812/91	R\$ 44,77
TOTAL	R\$ 850,69

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05532355/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89 e 152, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **LUIZA VIRGINIA MORAIS UCHOA**, CPF 458.898.133-15, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº122147-1-5, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**,



a partir de 27/09/2010, conforme laudo médico nº2010/029662 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1998 a agosto/2010, cujo valor é de R\$ 1.562,83 (Um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 1.769,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº14.431/2009.	R\$ 176,92
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009.	R\$ 150,01
TOTAL	R\$ 2.096,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03097536/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE ANDRADE**, CPF 092.851.483-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07136617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 88,39%**, a partir de 06/09/2000, conforme laudo médico nº2000/017997 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a agosto/2008, cujo valor é de R\$ 535,93 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 1.571,69
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 157,17
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,20
TOTAL	R\$ 1.877,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00934171/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **GINA REGIS FONTELES PINHEIRO**, CPF 08163510315, exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0641141X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 04/05/2025, conforme laudo médico nº2005/008573 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$ 1.931,59 (Um mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.098/2011	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	670,09
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei nº15.567/2014 – art. 3º)	298,05
TOTAL	3.451,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03848880/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com o art. 156, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **EURIDES DE ALMEIDA VIEIRA**, CPF 166.994.243-00, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08777616, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº13.250 de 05/08/2002	233,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	46,77
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	35,08
TOTAL	315,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0998626/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LEMOS**, CPF-117.064.733-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0121926-14 lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A43,00%**, a partir de 04/04/2009 conforme laudo médico nº2009/008917 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de março/1994 , cujo valor é de R\$ 650,01 (seiscientos e cinquenta reais e um centavo). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.098/2011	1.366,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº14.431/2009.	136,62
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009.	55,64
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) – Lei nº15.243/2012 c/c Lei nº16.104/2016	59,65
TOTAL	1.618,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04662750/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZA MARTINS MACIEL**, CPF nº162.337.003-53, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0277761-4, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.205, de 17/03/2017	858,31
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	128,75
Gratificação de Risco de Vida – 40% - Decreto nº22.965, de 22/12/1993	343,32
TOTAL	1.330,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05580029/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SAMPAIO**, CPF 153.605.123-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº122316-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º Da Lei nº14.431/09	261,39
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	379,95
TOTAL	3.255,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01361210/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACINTA MARIA DA SILVA PRADO**, CPF 107.903.143-04, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº083554-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	4.055,98
Gratificação Por Tempo de Serviço -10% -Art.43, § 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	405,60
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	709,80
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.419,60
TOTAL	6.747,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04730276/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TATIANE LIMA RÉGIS**, CPF 297.234.003-59, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº120435-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº16.206/2017	R\$ 1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 12,50% – art. 62, inciso V da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art. 1º da Lei Complementar Estadual nº200/2019 e art. 2º da Lei Estadual nº16.285/2017	R\$ 232,51
Parcela Nominalmente Identificável – art. 1º § 5º da Lei nº15.009/2011	RS 315,40
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) – Lei nº15.243/2012 c/c Lei nº16.104/2016	RS 66,00
TOTAL	RS 2.474,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02925840/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JACQUELINE BRAGA E SILVA**, CPF 228.320.093-87, que exerce função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4017216, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 24) com efeitos financeiros da referência 26, conforme art. 5º da Lei nº18.181/2020	2.806,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	561,29
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	420,97
TOTAL	3.788,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01524810/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FÁTIMA DAMASCENO FRANÇA**, CPF: 154.301.623.53, matrícula nº02776413, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747, de 29/12/2014	448,51
Progressão Horizontal – 15% - Art. 43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	67,28
Gratificação de Risco de Vida – 40% - Decreto nº22.965, de 22/12/1993	179,40
TOTAL	695,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01047851/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 21 de dezembro de 1985 c/c Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(a) servidor(a) **AFONSO FERREIRA DE LIMA**, CPF 118.600.573-49, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº023823-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio - Lei Estadual nº14.759/2010	R\$ 2.693,86
TOTAL	R\$ 2.693,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02294638/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea “b”, § 2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20/98, Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, Art. 43, §1º, 153(alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, Inciso IV, 157, Lei nº13.333 de 22.07.2003 ao servidor, **EDSON JOSÉ SAMPAIO CUNHA**, CPF: 002.650.803-63, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00109215, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 09/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 80% - Lei nº13.333 de 22.07.2003	871,19
Gratificação Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	63,34
Vantagem Pessoal – DAS-3	372,58
TOTAL	1.407,11

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 22.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.06.2025, que concedeu aposentadoria Voluntária, com Proventos Proporcionais a partir de 09.09.2003 a Sr. Edson José Sampaio Cunha, matrícula nº00109215. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00128105/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, CPF 262.270.963-34, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, carga horária de 39,00(ajustada) horas semanais, matrícula nº102988-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº32.202/2017	1.231,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº11.965 de 17/06/1992	246,38
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	123,19
TOTAL	1.601,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05377960/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FLAVIO PINHEIRO VIEIRA**, CPF 128.726.284-87, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0026871-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº32.202/2017 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 10, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.433,29
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	443,33



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	148,44
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.551,65
TOTAL	6.576,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06332199/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LINDALVA SAMPAIO CARDOSO**, CPF 046.853.933-68, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº006324-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 (Referência 8) com efeitos financeiros da referência 9 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.199,09
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43,§ 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	219,91
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	439,82
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	769,68
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.099,55
TOTAL	4.728,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/11/2016 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2017, que concedeu aposentadoria a **LINDALVA SAMPAIO CARDOSO**, Matrícula nº006324-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001085948202516, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EZENOR MOREIRA GALVAO**, CPF 161.914.633-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03888118, lotada na Secretaria da Educação, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº19.182/2025)	R\$ 9.823,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 3.221,25
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.754,04
TOTAL	RS 15.099,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2023

I - ESPÉCIE: Prazo; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **BANCO BTG PACTUAL S.A.**; V - ENDEREÇO: Praia do Botafogo, nº501, 6º andar - Torre Corcovado, Botafogo, CEP: 22250-040, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº14.133/2021; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº003/2023 a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, mantidas a natureza e a dimensão do objeto originalmente pactuado; IX - VALOR GLOBAL: Sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de Julho de 2025 até 20 de Julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diogenes Tavares e Ana Carolina de Mendonça e Ulisses Americo Carvalho Oliveira.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2021

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 – Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.150-161. IV - CONTRATADA: **LÍDER INFORMÁTICA LTDA - ME**. V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, 609, salas 1104/1105, Centro, Fortaleza. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no artigo 37 inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. VII - FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: **A prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses e a inclusão do módulo de controle de estoque (material de consumo) ao contrato nº 002/2021. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.063,00 (dez mil e sessenta e três reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até 30 de julho de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. XII - DATA: 02/07/2025 XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO Liquidante – Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE e MARCOS TADEU SOARES GURGEL Diretor Superintendente – Líder Informática Ltda. – ME.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido do(a) servidor(a) **MARISSOL DA ROCHA BARBOSA**, matrícula 30001397, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 12 de Julho de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA N°098/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 6º do Decreto nº 31.199 de 02 de maio de 2013, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sebastião Lopes Araújo – Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, Paulo Henrique Araújo Lima – Ouvidor, Grace Thaim de Souza Brasil Otthon Sidou – Coordenadora Jurídica e Maria Edny Rodrigues da Silva – Orientadora de Célula para sob a presidência do primeiro comporem o Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA CC 0026/2025-SEAS - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JUNIOR, a partir de 07 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo São Francisco, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°226/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Diretores dos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 02º do Decreto nº 33.879, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias do Diretor da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro - URLBM, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a Sra. NOELIA MARIA LOUREIRO GONCALVES, matrícula nº 3002436-2, Diretor de Centro Socioeducativo I - DNS-3, para responder pela Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro – URLBM, em substituição ao Sr. FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 3001891-5, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA, brasileiro(a), divorciado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 020.523.193-44, matrícula nº 3000157-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 02 de julho de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003580/2025-98. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA, Socioeducador, matrícula nº 3000157-5. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

No Diário Oficial de nº 123, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou a PORTARIA SEAS N° 223/2025. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS N° 223/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de participação no I Simpósio da Socioeducação da Paraíba (Diálogos, Direitos e Transformações), concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°223/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO 35%	TOTAL
Cicera Alexandra Sousa Brito	SOCIOEDUCADOR	3002319-6	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Ana Emilia Amaro Magalhães	DIRETOR	3000645-3	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Emerson Leonardo Gomes	DIRETOR	3002249-1	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Erasmo de Sousa Lima Junior	DIRETOR	3002325-0	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Noelia Maria Loureiro Gonçalves	DIRETOR	3002436-2	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Paula Mirelli Macedo Sampaio	DIRETOR	3002514-8	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Regina Elias Gomes	DIRETOR	3002264-5	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Nilton Alberto Silva de Sousa	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Pedro Rubens Bezerra Barros	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78

Leia-se: PORTARIA SEAS N° 223/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de participação no I Simpósio da Socioeducação da Paraíba (Diálogos, Direitos e Transformações), concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°223/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO 35%	TOTAL
Cicera Alexandra Sousa Brito	DIRETOR	3002319-6	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Ana Emilia Amaro Magalhães	DIRETOR	3000645-3	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Emerson Leonardo Gomes	DIRETOR	3002249-1	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Erasmo de Sousa Lima Junior	DIRETOR	3002325-0	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Noelia Maria Loureiro Gonçalves	DIRETOR	3002436-2	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Paula Mirelli Macedo Sampaio	DIRETOR	3002514-8	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Regina Elias Gomes	DIRETOR	3002264-5	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Nilton Alberto Silva de Sousa	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78
Pedro Rubens Bezerra Barros	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	II	FORTALEZA -CE	JOÃO PESSOA - PB	08 a 12/07/2025	4,5	1.673,91	585,87	2,259,78

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº164/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de São Benedito, no período de 09 a 11/07/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos junto com a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/SRH/CE/2024 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 - Rosarinho, Recife-PE, CEP 52.041-345; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Célula de Normatização e Custos – CENOR/COINF, na nota técnica do fiscal e do gestor do contrato, no parecer jurídico, na Subcláusula 8.4 do Contrato nº 08/SRH/CE/2024, no art. 57, parágrafos 1º caput, 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo NUP 29001.001079/2025-24; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 08/SRH/CE/2024, cujo objeto é o serviço de supervisão e acompanhamento das obras do LOTE B (TRECHOS II, III e IV – AÇ. CURRAL VELHO – AÇ. PACAJUS), da DUPLICAÇÃO DO EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido no contrato original, passando a viger até a data de 10 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretaria dos Recursos Hídricos e HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSOA, Engeconsult Consultores Técnicos LTDA.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 116, Série 3, Caderno 3/3, fl. 139, de 25 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº 149/2025, datada de 18 de junho de 2025. **Onde lê-se:** ... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas ANA/ROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA Nº175/2025. O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art.17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **CLEA DIAS SAMPAIO**, matrícula nº 000281-2-6, ocupante do cargo de Gerente Financeira, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, símbolo de DNS-3, lotado nesta instituição em SUBSTITUIÇÃO, a titular, em virtude de férias, no período de 16 a 30.07.2025.SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2021/COGERH**

I – ESPÉCIE: QUINTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRÍDICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo NUP 29012.006603/2025-24, na solicitação da Gerência de Manutenção (Geman), na anuência da Contratada, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **o prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 042/2021/Cogerh, o qual tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas de 69kv e 13,8kv, painéis elétricos, sistemas elétricos de acionamento, motores de baixa e média tensão, consultoria e adequação de projeto com o fornecimento de peças para reposição. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.324.504,64 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato epigrafado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 05/07/2025, vencendo-se em 05/07/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 042/2021/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 04/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Maria Bastos Ramos/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034357/2025-14 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na COADS/CRATO, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, Tarrafas e Salitre, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	12,0	137,78	1.653,36	07-09, 14-16, 19-23, 28-30.
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. de Adm	II	8,5	137,78	1.171,13	05-07, 14-16, 19-21, 28, 29.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. de Adm.	II	6,5	137,78	895,57	07-09, 13, 19-21, 26, 27.
Vicente Alan de Melo e Silva	010733-1-1	Aux. Adm.	II	1,0	137,78	137,78	28, 29.
Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	II	1,5	137,78	206,67	13, 26, 27.
TOTAL						4.064,51	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.045862/2025-86 (SUITE), RESOLVE Conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Junho/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
TALYTA ALVES CHAVES LIMA	300286-2-7	Assessora especial III	II	2,5	137,78	344,45	09 - 11
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041341/2025-50 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. de Administração	II	13,5	137,78	1.860,03	09-14, 16-18, 23-28
TOTAL						1.860,03	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044406/2025-19 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP -, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2025, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	29
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	29
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	29
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.035594/2025-94 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Quixadá e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS - 2	II	5,0	137,78	688,90	06-07, 12, 15, 20, 22, 29-30
Maria de Fátima Soares Urbano	008814-1-4	Aux. de Adm.	II	1,5	137,78	206,67	06-07
Antonio Marcos Marcelino Gonçalves	496323-1-2	Medico Veterinário	II	1,5	137,78	206,67	06-07
Carlos Alberto Gonçalves Nobrega	301523-3-6	Guarda de Endemias	II	2,0	137,78	275,56	06-07, 20
TOTAL						1.377,80	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.034207/2025-01 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados, a fim que os mesmos possam no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Crato, Iguatu, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Ipauimirim e Barbalha, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cícero Dias de Lima	30061713	Ag. S. Pública	II	2,0	137,78	275,56	22-23, 27
Durval Amâncio Pereira Vidal	13359210	Atd. Enferm	II	3,5	137,78	482,23	06, 13-14, 19, 23, 29
Gilmar Alves Bezerra	30153278	Ag. S. Pública	II	3,5	137,78	482,23	12-15
Ivanildo Dias de Oliveira	09229515	Motorista	II	4,0	137,78	551,12	05, 08-09, 22-23, 27
José Wagner Martins da Silva	30017242	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	05-06
Simone Firmino de Moraes Almeida	30008529	DNS-2	II	3,5	137,78	482,23	19-22
TOTAL						2.480,04	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.029552/2025-14 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de CAMOCIM e SOBRAL, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Abril/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Lúcia Maria da Silva Alencar	035.238-1-0	MÉDICA VETERINÁRIA	II	1,5	137,78	206,67	3 - 4
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº3377/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 10.331,25 (dez mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), à empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.661/0001-41, estabelecida na Rua Rafael de Marco, 43 - Jd. Das Oliveiras - Taboão da Serra, Estado de São Paulo, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.023697/2025-10, quanto ao fornecimento do objeto do empenho 2025NE002279, decorrente da Ata de Registro Preço nº 2025/02744, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241161, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº3753/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES DE GESTOR DE COMPRAS DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - UGP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, e o Decreto Estadual nº36.651, de 04 de junho de 2025; CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 24001.055771/2025-59; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Amanda Peres Lustosa, matrícula nº 300173-2-3, para exercer funções inerentes às atividades de Gestor de Compras da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente a Portaria nº 264, de 20 de março de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº10/2025.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº1678/2024 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CO Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.037832/2025- 04, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, II, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir bilateralmente o Contrato no 1678/2024, celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.958.628/0003-78, com endereço na Av. Padre Paulino, nº 480 C - Anexo A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-240, representada pela Sra. Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto, portadora do RG nº 5.185.870 - SDS/PE e inscrito no CPF nº 021.702.914-07, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto.

DATA:02/07/2025;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº271/2025 AOS CONTRATOS 1343/2024, 1625/2024, 1650/2024, 1781/2024, 1685/2024, 1682/2024, 201/2025, 292/2025, 291/2025, 290/2025, 345/2025, 199/2025, 1647/2024, 194/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041139/2025-28, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer apostilamento aos Contratos:



CONTRATOS/SACC Nº	EMPRESA
1343/2024 - 1341831	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1625/2024 - 1354509	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1650/2024 - 1354940	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1781/2024 - 1356464	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
1685/2024 - 1355875	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1682/2024 - 1355833	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
201/2025 - 1360684	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
292/2025 - 1364433	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
291/2025 - 1364435	INNOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA
290/2025 - 1364434	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
345/2025 - 1365039	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
199/2025 - 1361752	G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1647/2024 - 1354869	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
194/2025 - 1361658	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. BEATRIZ SEBAG BOCCHESE, CPF nº 959.334.330-04, matrícula nº 3000888X. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº350/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14354
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231304**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/14354, Pregão Eletrônico nº 2023/1304, à inclusão da empresa ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA;, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.015/0001-42; IV –EMPRESAS E ITEM(NS); ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA; ITEM: 1; 1740013 - CADEIRA DE RODA, BANHO, DURALUMINIO, ASSENTO SANITARIO, ENCOSTO RECLINAVEL, APOIO DE CABECA AJUSTAVEL, CINTO PARA TRONCO E PERNAS AJUSTAVEIS E REMOVIVEIS, APOIOS PARA OS BRACOS, REMOVIVEIS/ESCAMOTEAVEIS, APOIO DAS PERNAS ELEVAVEL E AJUSTAVEL, BASE COM RODAS COM TRAVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – QUANT.:500 ; VALOR UNIT: R\$ 1.390,0000 VALOR TOTAL: 695.000,00. ITEM 4;1739126 - CADEIRA DE RODA, BANHO INFANTIL EM CONCHA, POLIURETANO, SUPORTE EM ALUMINIO, PINTURA EPOXI, ABERTURA E MANGUEIRA PARA SAIDA DE AGUA, RODAS GIRATORIAS COM TRAVA, COM OU SEM APOIO DE CABECA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE QUANT.:150 ; VALOR UNIT: R\$ 890,0000 VALOR TOTAL:133.500,00

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº369/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/07415
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240870**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA sob o CNPJ: 00.938.703/0001-65 a Ata de Registro de Preços nº 2025/07415 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240870. IV – ITEM(NS); HOLLISTER DO BRASIL LTDA: ITEM 8: 998134 - BOLSA, COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, RECorte FINAL ENTRE 57 E 65MM, ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL, DUAS PEÇAS, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: HOLLISTER QUANT. 180.950; VALOR UNIT.: R\$ 25,5000 ; VALOR TOTAL : R\$ 4.614.225,00. ITEM 30: 1020096 - BOLSA, COLETOTA PARA OSTOMIA URINARIA, TRANSPARENTE, DUAS PEÇAS, RECORTAVEL, DRENABEL, RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA, HASTE PARA CINTO, PLASTICO ANTIRRUIDO E ANTIODOR, RECorte FINAL ENTRE 57 E 65MM, MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, VALVULA ANTIREFLUXO E VALVULA PARA ESVAZIAMENTO, TELA PROTETORA DE PELE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: HOLLISTER QUANT. 72.280 ; VALOR UNIT: R\$ 29,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 2.096.120,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº779/2023
PROCESSO Nº24001.043820/2025-19
PRÉ-RESERVA 1381931000**

I – ESPÉCIE: DOC. 397/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 779/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**; V – ENDEREÇO: Travessa Senador Virgílio Távora, nº 10, São Benedito, Aurora/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº779/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de GERAL GINECO, URO, E NEFRO, ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; VIII – VALOR GLOBAL: O mesmo; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 30/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Antonio Arnaud Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202514496

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241080 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.055863/2024-58 (PARCIAL – 24001.037051/2025-10). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA; ITEM: 2; 1165530 - FRALDA, INFANTIL EXTRA GRANDE, EG/XG, PESO USUÁRIO 9KG A 16KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 105.870,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241080; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16039

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO –NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250311 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.065919/2024-82. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1894295 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, OMEGA 3 EPA 990MG + DHA 660MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: MARCA: OMEGAFOR PLUS QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250311. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16499

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241506 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.060629/2024-42. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 669410 - PAZOPANIBE CLORIDRATO, COMPROMIDO REVESTIDO, 400 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 20.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,5300; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; 1164965 - QUETIAPINA HEMIFUMARATO, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; 1086632 - MESILATO DE RASAGILINA, COMPRIMIDO, 1MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241506; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16582

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250086 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.087570/2024-30. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; 677060 - MODAFINILA, 200MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPROMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4600; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 382404 - CLOZAPINA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPROMIDO- Obs.: QUANT.: 23.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7300; ITEM: 9; 531414 - MOMETASONA FUROATO, BISNAGA 20G, 1MG/G 0,1%, CREME DERMATOLÓGICO, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,6300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250086; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 586/2025
PROCESSO Nº24001.038056/2025-51
PRÉ-RESERVA 1378458000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER-IPC CONTRATADA: **INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 4.976,00 (quatro mil e novecentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01; 24200364.10.302.171.20572.03.33903900.2.600.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12.06.2025 SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Júnior

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 589/2025
PROCESSO Nº24001.038055/2025-15
PRÉ-RESERVA 1378490000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: **GEYMISON DOS SANTOS COSTA - EPP** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.600.9200000.1 ; 24200364.10.302.171.20572.03.339039.1.6009200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09.06.2025 SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e Geymison dos Santos Costa

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 622/2025
PROCESSO Nº24001.024115/2025-12
PRÉ-RESERVA 1371459000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC CONTRATADA: **A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST-CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** **prestação dos Serviços em hora/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Anestesiologista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$7.996.891,25 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07441 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; 12301 24200194.10.302.171.20578.03.3390 34.1.6009200000.1 ; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 17.06.2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA CARNEIRO, Edice Barros Lins de Souza e Hamarilton Reis Sales

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 224/2025**

PROCESSO Nº: 24001.040055/2025-77 / SUITE / SESA **OBJETO:** **aquisição do medicamento Tobramicina, 300mg/5ml**, Solução Para Inalação, Ampola 5ml, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o medicamento supracitado é usado em pacientes com fibrose cística com idade de 6 anos ou mais para tratar infecções pulmonares causadas por uma bactéria chamada Pseudomonas aeruginosa. Considerando a relevância clínica e terapêutica do referido fármaco, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado aos pacientes, e, principalmente, contribuir para a discontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando que o medicamento Tobramicina, não possui Ata de Registro de Preço vigente e atualmente está em um novo processo licitatório NUP 24001.004455/2025-19, que encontra-se em fase inicial- COPLA. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, com entrega parcelada, para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** 493.920,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR. LTDA** **DISPENSA:** 03.07.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 03.07.2025 Icaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 229/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.320,00; PROCESSO Nº: 24001.040901/2025-59 / SUITE SESA **OBJETO:** **Aquisição de material médico hospitalar (SONDA DE GASTROSTOMIA 14FR – KANGAROO)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através de processos judiciais, objetivando o fornecimento de SONDA DE GASTROSTOMIA 14FR – KANGAROO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA;** **DISPENSA:** 01/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 01/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 241/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 248.127,32; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 106.340,28; **PROCESSO Nº:** 24001.036174/2025-25 / SUITE / SESA **OBJETO:** **aquisição de material médico hospitalar: grupo 01 - item 01 (PARAFUSO CANULADO 4,5MM), item 02 (PARAFUSO CANULADO 7,0MM) e item 03 (PARAFUSO CANULADO 3,5MM) - e grupo 02 - item 04 (PLACA ANGULADA 4,5MM), item 05 (PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5MM) e item 06 (PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5MM); a aquisição de material médico hospitalar: item 07 (PARAFUSO, CANULADO HERBERT, TITÂNIO, 3MM)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA **JUSTIFICATIVA:** Solicitar a aquisição urgente de PARAFUSOS CANULADOS com fundamento na Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando a situação emergencial e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF). Considerando que esses itens estão registrados em um pregão fracassado (NUP 24001.013564/2024-46) e uma dispensa fracassada (NUP 24001.006232/2025-96). Ressaltamos que a alta demanda decorrente de ações judiciais e a fila de espera para a realização dos procedimentos relacionados a essas ações, aliada ao estoque que se encontra zerado, tornam urgente a aquisição desses itens. Diante desse cenário, solicitamos celeridade no processo, a fim de que os pacientes que aguardam esses procedimentos sejam atendidos sem mais demora. A aquisição dos itens é, portanto, indispensável para a continuidade dos atendimentos. **VALOR GLOBAL:** 354.404,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **AGF MEDICAL LTDA E MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **DISPENSA:** 30.06.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 30.06.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 253/2025**

PROCESSO Nº: 24001.031457/2025-81 / SUITE / SESA **OBJETO:** **aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPME), PRÓTESE MODULAR ENDOESQUELETICA COM ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRÍLICA**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por paciente, através do processo 02543989-6.2022.8.06.0001, objetivando o fornecimento de PRÓTESE MODULAR ENDOESQUELETICA COM ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRÍLICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.** **DISPENSA:** 03/07/2025 - Icaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 03/07/2025 - Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 254/2025**

PROCESSO Nº: 24001.007460/2025-83 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de MANTAS TÉRMICAS**, para atender as demandas do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de vigência de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: o crescimento no número de protocolos inseridos por várias especialidades e a ampliação de leitos para atender a uma demanda crescente de atendimentos médicos exigiram um ajuste significativo nas previsões iniciais de consumo. Esse novo cenário reflete as necessidades reais e emergenciais, as quais não poderiam ser previstas com precisão no planejamento anterior. Dessa forma, a Dispensa de Licitação justifica-se para a aquisição do material médico em volumes adequados, garantindo a reposição necessária e a continuidade dos serviços prestados com qualidade e eficiência, diante da ampliação de nossa capacidade de atendimento. VALOR GLOBAL: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA**. DISPENSA: 03/07/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 256/2025**

PROCESSO Nº: 24001.074988/2024-87 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de CURATIVO FILME ATRAUMÁTICO TRANSPARENTE 7 CM X 11 CM (+/-1CM) EM SILICONE** para atender as necessidades no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do HIAS/SESA, pelo período 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Solicitamos Aquisição de CURATIVO FILME A TRAUMÁTICO TRANSPARENTE 7 CM X 11 CM (+/-1CM) EM SILICONE através de Dispensa de Licitação trata-se de item utilizado por pacientes da oncologia que possuem cateter PICC e apresentam alergia severa a outros tipos de curativos impossibilitado o uso de outros tipos de adesivo. Este curativo também é utilizado em pacientes com doenças dermatológica específica como a Epidermólise Bolhosa (EB), Pêfigo Bolhoso, Pele Escaldada, Ictiose e Síndrome de Stevens -Johnson. Diante do exposto, solicitamos a aquisição do insumo através de um processo de dispensa de licitação, pois as crianças não podem ser prejudicadas no seu atendimento, principalmente quando poe em risco a segurança do paciente. A falta desse insumo acarreta a suspensão de inserção do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) em pacientes internados e pacientes do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), pois sem o curativo não podemos garantir a segurança do procedimento quanto fixação e estabilidade do cateter na criança. Trata-se de itens de primeira necessidade para o hospital, não podendo ficar desabastecido, comprometendo a assistência prestada ao paciente. VALOR GLOBAL: 57.880,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 03.07.2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 257/2025**

PROCESSO Nº: 24001.046062/2025-82 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição do Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica grupo 2, "CALCIPOTRIOL 50 MCG/G POMADA (BIS) 30 G"**, para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento CALCIPOTRIOL 50 MCG/G teve a ARP com o saldo zerado, com vigência até Março de 2025, e o novo processo licitatório de NUP 24001.004480/2025-01 encontra-se em fase interna inicial. Considerando que o medicamento supracitado integra o elenco dos medicamentos adquiridos pelo tesouro do estado que compõem o grupo 2 do CEAF. Considerando que o medicamento CALCIPOTRIOL 50 MCG/G, o qual está padronizado para o Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de Psoriase, trata-se de uma condição sistêmica inflamatória crônica, não contagiosa, que apresenta predominantemente manifestações cutâneas, ungueais e articulares, o medicamento possui o objetivo de atuar na pele regulando a proliferação celular diminuindo as escamações e formação de placas na pele. Considerando atualmente que o item encontra-se com autonomia de estoque de 47 dias, que supre a demanda de junho, mas pode haver estoque insatisfatório, e até uma possível ruptura, no mês de Julho, para atendimento dos pacientes. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo a baixa autonomia de estoque desse medicamento e diante do prazo para finalização do novo processo licitatório, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, com ENTREGA PARCELADA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos ambulatórios especializados da Rede Estadual de Saúde, suficiente pelo período de 12 meses de consumo. Ressaltamos que caso haja finalização do processo licitatório com proposta mais vantajosa para o Estado, salientamos a possibilidade de rescisão contratual conforme Art. 137, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: 1.850.202,09 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e dois reais, nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LEO PHARMA LTDA** DISPENSA: 04.07.2025 Icaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 074/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032545/2025-08/SUITE/SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 23/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação; JUSTIFICATIVA: Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. VALOR GLOBAL: R\$ 952.257,59 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos;) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.1088 3.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 e seus regulamentos; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 02/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 076/2025**

PROCESSO N°24001.029252/2025-35/SUITE/SESA OBJETO: prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 25/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. **JUSTIFICATIVA:** O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 850.031,35 (oitocentos e cinquenta mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº14.133/2021 e seus regulamentos. **CONTRATADA:** VISÃO CONNECT LP LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/07/2025 - Ícaro Tavares Borges. **RATIFICAÇÃO:** 02/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250116

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VERSERV VENDASONLINE EIRELI; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA; ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI;** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250116– SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): VERSERV VENDASONLINE EIRELI; ITEM: 1; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.722,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.664,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 193 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.363,0200; VALOR TOTAL: R\$ 263.062,86; MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.:22 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.370,0000; VALOR TOTAL: R\$ 250.140,00; ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI; ITEM: 5; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$7.490,0000; VALOR TOTAL: R\$ 142.310,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 688.176,86.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240870**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOLLISTER DO BRASIL LTDA .** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240870 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): HOLLISTER DO BRASIL LTDA : ITEM 8: QUANT.: 180.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.614.225,00; ITEM 30: QUANT.: 72.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.096.120,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 6.710.345,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.043137/2025-73
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°048/2024**

I - ESPÉCIE: DOC:N°137/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº048/2024, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICIPIO DE MERUOCA/CE;** II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº048/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para apoio em ações na área da saúde do Município de Meruoca/CE;O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 01 de julho de 2025 e findando em 28 de dezembro de 2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 01/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.042394/2025-98
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°051/2024**

I - ESPÉCIE: DOC:N°135/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº051/2024, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE;** II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº051/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para realização de procedimentos de catarata, no Município de Baturité/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 30 de junho de 2025 e findando em 30 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 30/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Herberlh Freitas Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.051325/2025-75
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°148/2018**

I - ESPÉCIE: DOC - N°136/2025 15º Termo Aditivo ao Convênio nº148/2018, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE;** II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº148/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aracati/CE.O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de julho de 2025 e findando em 29 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 02.07.2025 Ícaro Tavares Borges e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.034518/2025-61
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/2024**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº133/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº050/2024, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE;** II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio nº050/2024**, tem como objeto repasse de recurso para apoio de ações na área da saúde município de Capistrano/CE - MAPP nº5097. O Convênio



será prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir de 27 de junho de 2025 e findando em 27 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 27/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Cláudio Bezerra Saraiva..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.042382/2025-63
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº056/2024**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº139/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº056/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº056/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para o apoio em ações na área da Saúde do Município de Cascavel/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 03 de julho de 2025 e findando em 03 de julho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 03/07/2025 - ICARO TAVARES BORGES e ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.044513/2025-47
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº058/2024**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº142/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº058/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº058/2024, que tem como objeto repasse de recursos para Apoio de Ações na Área de Saúde do Município de Piquet Carneiro/CE.O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 04 de julho de 2025 e findando em 31 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 03.07.2025 Ícaro Tavares Borges e Neila Maria Vitoriano de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.052882/2025-11
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº061/2024**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº148/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº061/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio nº061/2024**, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para o(a) apoio em ações na área da saúde, no Município de Morada Nova/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5203). O Convênio será prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir de 04 de julho de 2025 e findando em 04 de julho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 04/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Naiara Carneiro Castro..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.048024/2025-64
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº65/2024**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº140/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº65/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº65/2024, que tem como objeto o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no Município de Maracanaú. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 05 de julho de 2025 e findando em 05 de julho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. ; V - DATA E ASSINANTES: 03.07.2025 Icaro Tavares Borges e Roberto Soares Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.074643/2024-23
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº16/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 115.796,67 CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**. OBJETO: **repasse de recursos para aquisição de veículos** para o Município de Jaguaribe, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº5437. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 115.796,67 VALOR: R\$ 115.796,67 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta sete centavos), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 15.796,67 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.14.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.14.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Alexandre Gomes Diogenes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2025
PROCESSO: NUP 24001.048903/2025-96**

A SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 10.008,80 (dez mil, oito reais e oitenta centavos), junto a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL** (HOSPITAL DO CORAÇÃO), CNPJ 07.818.313/0007-96, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimento com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de CARDIOLOGIA ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA, procedimentos identificados no



faturamento complementar do mês de NOVEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº318/2024, vigente até 12/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº71/2025
PROCESSO: 24001.048913/2025-21

A SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 58.468,80 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), junto a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO)**, CNPJ 07.818.313/0007-96, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimento com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de CARDIOLOGIA ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de DEZEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº318/2024, vigente até 12/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº129/2025
PROCESSO N°24001.047720/2025-53

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.540.024,75 (Um milhão, quinhentos e quarenta mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 21 de abril a 20 de maio de 2025. Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.016159/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$410,71 (quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos), junto ao(a) requerente **SABRINA CORREA DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº30004329, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à resarcimento de faltas, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.029438/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.102,18 (mil e cento e dois reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **RAQUEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº30019628, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento de diferenças de plantões, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.027541/2025-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.918,36(treze mil e novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **LILIAN PEREIRA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº30013891, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento de diferenças de gratificações, pertinente ao período de agosto de 2023 a novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.009450/2025-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.127,20 (mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos), junto

ao(a) requerente **MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº4916601X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à resarcimento de faltas sobre seu vencimento base, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:30001.001343/2025-7

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ANA LUIZA MARTINS MOURÃO**, Enfermeira, matrícula nº654, correspondente aos meses de OUTUBRO a DEZEMBRO + 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$39.043,70 (trinta e nove mil, quarenta e três reais e setenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, inscrita no CNPJ nº07.891.674/0001-72, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:30001.001342/2025-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **JOSÉ VILAMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Motorista, matrícula nº0265, correspondente aos meses de OUTUBRO a DEZEMBRO + 2ª parcela do 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$22.326,64 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, inscrita no CNPJ nº07.891.674/0001-72, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP 24001.002346/2025-67

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita sob o C.N.P.J. Nº04.844.523/0001-75,sito com sede na Av. Tristão Gonçalves, nº1349, CEO 60.015-000 Centro, Fortaleza/CE , RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964 e alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa requerente, atinente aos serviços prestados no mês de DEZEMBRO/2024 (Contrato N°1039/2024). Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Jader Sabino Jacó do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.050792/2025-88

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 26.893,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e três reais), referente a prestação de serviço de no período de 03 a 22 de outubro de 2024, contrato 569/2023, com vigência até 02 outubro de 2024, em favor **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** - , inscrita no CNPJ sob o número 58.295.213/0023-83 cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TOMÓGRAFO, MARCA PHILIPS, PERTENCENTE AO HIAS. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.039289/2025-71

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA E TÁVORA S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº11.402.100/0001-60, referente aos serviços prestados no mês de abril de 2025, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 36.925,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Jader Sabino Jacó do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.045123/2025-94

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07, referente aos serviços prestados, durante o período de 21 de abril a 20 de maio de 2025, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 81.717,85 (oitenta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa requerente.

Jader Sabino Jacó do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XVII Nº111, datado de 12 de junho de 2025, publicado em 16 de junho de 2025 que resolveu reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão da servidora Eudoxia Sousa de Alencar, Nutricionista, matrícula nº. 14412, correspondente ao mês de novembro de 2024. **Onde se lê:** R\$ 3.124,42 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Leia se:** R\$ 3.590,27 (três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº051/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002189/2025-41. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2025, 03 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
FLÁVIA TEIXEIRASABÓIA Matricula Nº 301598-88	Especialista	60,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Tuberculose	26 de junho de 2025	08h/a	480,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA**, matrícula 30002687, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, matrícula 30001079, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **LUCINASIO LIMA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0068/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Segurança Orgânica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0069/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **LUCINASIO LIMA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Operacional de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA Nº2073/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006858/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano e Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2073/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-90/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.073-1-9	3 MUNIÇÃO CAL.12	12,00	3,00
LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	POLICIAL MILITAR	304.506.1-2			3,00
CÍCERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA	POLICIAL MILITAR	307.289-1-2			3,00
ANTONIO ISRAEL DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.648-0-8			3,00
TOTAL				12,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 12,00

MUNIÇÃO:03

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 110-92/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ROBERTO DE O. FILHO	POLICIAL MILITAR	302.073-1-9	1 REVOLVER CAL.38	400,00	100,00
LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	POLICIAL MILITAR	304.506-1-2			100,00
RODRIGO LUCCA LOPEZ DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.772-3-3			100,00
ANTONIO ISRAEL DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.648-0-8			100,00
TOTAL				400,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 400,00

REVOLVER:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 122-23/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO PAULINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.875-1-5	2 CARREGADOR CAL.635; 10 MUNIÇÃO CAL.380; 11 MUNIÇÃO CAL.635; 1 PISTOLA CAL.635.	684,00	171,00
FRANCISCO NACÉLIO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.571-1-4			171,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	POLICIAL MILITAR	307.165-1-5			171,00
LEONARDO BARROS ELIAS	POLICIAL MILITAR	308.739-0-4			171,00
TOTAL				684,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 684,00

CARREGADOR:02

MUNIÇÃO:21

PISTOLA:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-161/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO MATIAS DUARTE	POLICIAL MILITAR	307.210-1-2	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÃO CAL32	424,00	106,00
EMANUEL JEFERSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	151.668-1-9			106,00
LEVI MENDONÇA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.699-8-2			106,00
LUIS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	POLICIAL MILITAR	307.820-1-1			106,00
TOTAL				424,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 424,00

REVOLVER:01

MUNIÇÃO:06

*** * *** *

PORTARIA Nº2077/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038544/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano e Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2077/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO ATO Nº 307-364/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GETULIO BERNARDO MAIA	POLICIAL MILITAR	309.099-8-4		424,00	70,66
MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.076-2-X	1 REVOLVER CAL.38;		70,66
SILVIO MATHEUS FERREIRA VALENTIM	POLICIAL MILITAR	300.043-8-8	6 MUNIÇÃO CAL.38;		70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO ATO Nº 307-364/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MATHEUS ITALO DE LIMA MOTA	POLICIAL MILITAR	300.074-2-5			70,66
LUIS RENAN VICTOR RORIGUES	POLICIAL MILITAR	300.043-2-9			70,66
JOELMIR ARAUJO DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.071-3-1			70,66
TOTAL				423,96	

PMS: 06

VALOR GERAL: 423,96

REVOLVER:01

MUNIÇÃO:06

PORTARIA Nº2079/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034480/2024-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2079/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 115-98/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	110.184-1-6	1 PISTOLA CAL.40;	856,00	214,00
FRANCISCO JARDEL ARRUDA CAMARA	POLICIAL MILITAR	300.076-0-3	14 MUNIÇÃO CAL.40;		214,00
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.026-1-X			214,00
YURI MENDONÇA LEWINTER	POLICIAL MILITAR	300.107-2-8			214,00
TOTAL				856,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 856,00

PISTOLA:01

MUNIÇÃO:14

PORTARIA Nº2080/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034464/2024-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2080/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 134.250/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	POLICIAL MILITAR	303.384-1-3	1 PISTOLA CAL.9MM;	1.156,00	165,14
ERMESSON FACUNDO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.696-1-7	32 MUNIÇÃO CAL.9MM;		165,14
HIGOR SIMAO DIAS	POLICIAL MILITAR	308.675-5-6	1 CARREGADOR CAL.9MM		165,14
ROBERTO SANTIAGO LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.857-4-0			165,14
FRANCISCO GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	105.320-1-9			165,14
WILLAMI RODRIGUES DUARTE	POLICIAL MILITAR	304.599-1-1			165,14
JUAN PABLO CARVALHO FERREIRA	POLICIAL MILITAR	300.261-2-8			165,14
TOTAL				1.155,98	

PMS: 07

VALOR GERAL: 1.155,98

PISTOLA:01

MUNIÇÃO:32

CARREGADOR:01

PORTARIA Nº2082/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034256/2024-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2082/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO ATO Nº 307-602/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
REGINALDO NERI MARTINS	POLICIAL MILITAR	118.997-1-4	1 PISTOLA CAL.380;	444,00	111,00
EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	135.925-1-9	7 MUNIÇÃO CAL.380;		111,00
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	587.769-1-2	4 MUNIÇÃO CAL.32		111,00
BRUNO MAGNO DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.797-6-7			111,00
TOTAL				444,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 444,00

PISTOLA:01

MUNIÇÃO:11



PORTARIA Nº2083/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034257/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2083/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1965/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	POLICIAL MILITAR	301.013-1-6	1 PISTOLA CAL.40; 19 MUNIÇÃO CAL.40	952,00	238,00
RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.858-9-9			238,00
GUSTAVO LIMA LOPES	POLICIAL MILITAR	308.884-7-2			238,00
JOSE PAULO VIEIRA NETO	POLICIAL MILITAR	306.337-1-7			238,00
TOTAL				952,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 952,00

PISTOLA:01

MUNIÇÃO:19

*** * ***

PORTARIA Nº2116/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010826/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2116/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 331-19/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXANDRE GALDINO VIANA	POLICIAL CIVIL	300.300-1-X	1 RIFLE CAL.44;	924,00	308,00
MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO	POLICIAL CIVIL	300.024-1-5	1 ESPINGARDA CAL.12 7 MUNIÇÃO CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.20; 2 MUNIÇÃO CAL.12; 17 MUNIÇÃO CAL.44		308,00
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	POLICIAL CIVIL	301.225-0-X			308,00
TOTAL				924,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 924,00

MUNIÇÃO:31

RIFLE:01

ESPINGARDA:01

*** * ***

PORTARIA Nº2231/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007005/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2231/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 106-965/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.439-1-X	1 ESPINGARDA CAL.12; 1 MUNIÇÃO CAL.12;	404,00	50,50
GLÁUCIO CAVALCANTE MENDES JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.875-3-0			50,50
DENIS DANIEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.802-7-7			50,50
RAFAEL DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.006-1-9			50,50
CARLOS ANDRÉ MOTA DE PAULA	POLICIAL MILITAR	125.396-1-4			50,50
FÁBIO DA ROCHA HOLANDA	POLICIAL MILITAR	306.024-1-2			50,50
CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	POLICIAL MILITAR	308.711-9-7			50,50
NAIRA TAINÁ DE SOUZA MAIA	POLICIAL MILITAR	300.178-7-0			50,50
TOTAL				404,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 404,00

MUNIÇÃO:01

ESPINGARDA:01

*** * ***

PORTARIA Nº2262/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023001/2024-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsavelmente
manejadas
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2262/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº472-117/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	843.955-8-7		412,00	51,50
GILMÁRIO MOREIRA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	309.171-I-1	1 REVOLVER CAL.38;		51,50
FERNANDO VIEIRA SOARES	POLICIAL MILITAR	309.067-7-2	3 MUNIÇÃO CAL.38		51,50
JAILSON DA COSTA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.816-5-6			51,50
LUIS CARLOS VIRGINIO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.181-5-0			51,50
DAVID MATHEUS QUEIROGA DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	308.901-3-2			51,50
JOSIEL LIMADA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.300-1-1			51,50
JANDERSON MATIAS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	309.020-8-4			51,50
TOTAL:				412,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 412,00

MUNIÇÃO:03

REVOLVER:01

*** *** ***

PORTARIA Nº2441/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008305/2025-65, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2441/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 488-1165/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	Policial Militar	843.959-8-6	04 Munições cal. 38	R\$ 624,00	104,00
ANTONIO ROBEIRO ALVES GOMES JUNIOR	Policial Militar	308.911-0-4	01 Revólver cal. 38		104,00
FRANCISCO JEFERSON VIERIA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.185-8-3			104,00
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	Policial Militar	127.097-1-4			104,00
MANOEL ASSIS SALES NETO	Policial Militar	302.528-1-0			104,00
JOSE AILTON DAVI DA SIVLA	Policial Militar	309.026-9-6			104,00
TOTAL:				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2451/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009887/2025-05, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2451/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 572-11/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WILTON LUZ DE ARAGÃO	Policial Militar	308.884-1-3	01 Revólver cal. 357	R\$ 666,00	166,50
GELSON DO NASCIMENTO	Policial Militar	301.598-1-0	11 Munições cal. 38		166,50
ANTONIO CIDADE DA SILVA	Policial Militar	301.134-1-1			166,50
ALEXANDRE FERREIRA CIPRIANO	Policial Militar	125.520-1-7			166,50
TOTAL:				666,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2457/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005296/2025-70, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2457/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-203/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	Policial Civil	301.198-8-6	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.728,00	432,00
TIAGO LOPES DE SOUZA	Policial Civil	300.026-6-0	01 Mira laser		432,00
JOÃO PAULO FREITAS CUNHA	Policial Civil	300.010-6-0	01 Carregador		432,00
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	Policial Civil	167.753-1-2	19 Munições cal. 9mm		432,00
TOTAL:				1.728,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2458/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009709/2025-76, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2458/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 130-1052/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUCIANO COELHO	Policial Militar	300.722-1-9	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.602,00	534,00
NATHAN RICARDO CLAUDIO DA SILVA	Policial Militar	300.190-0-8	21 Munições cal. 40 01 Carregador		534,00
ELSON BRAGA REZENDE	Policial Militar	301.466-1-1			534,00
TOTAL:					1.602,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2459/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010746/2025-27, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2459/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 118-25/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0		R\$ 618,00	38,62
Renan Cartier Mourão Ratts Morais	Policial Militar	300.180-5-2	01 Revólver cal. 32 03 Munições cal. 32		38,62
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6			38,62
Fabio Saunders Rebouças Mota Pereira	Policial Militar	300.197-9-2			38,62
Marcos Leandro Martins Vaz	Policial Militar	308.837-7-2			38,62
Lucas Mesquita Costa	Policial Militar	308.848-7-6			38,62
Carlos Williams Farias de Souza	Policial Militar	300.196-9-5			38,62
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			38,62
Maria Thays Oliveira Miguel do Prado	Policial Militar	300.049-0-6			38,62
Romeu Pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			38,62
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			38,62
Fabiano Magalhães da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			38,62
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policial Militar	308.709-3-X			38,62
Eduardo Aguiar de Sousa	Policial Militar	127.319-1-4			38,62
José Clodomil Gomes de Paula Filho	Policial Militar	304.128-1-8			38,62
Keison Luis Pitombeira Maia	Policial Militar	300.520-0-5			38,62
TOTAL:					617,92

*** *** ***

PORTARIA Nº2537/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008513/2025-64, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2537/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-789/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.847-1-3	1 revolver cal. 22 e 6 munições cal. 22.	636,00	70,66
CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	302.694-1-1			70,66
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	POLICIAL MILITAR	587.439-1-7			70,66
JESSÉ DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	587.365-1-1			70,66
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	308.142-4-3			70,66
BRUNO MOURA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.991-1-3			70,66
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.984-3-5			70,66
ROGÉRIO FILIZOLA FERNANDES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.102-5-6			70,66
FRANCISCO ÍTALO DOS SANTOS SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.142-4-3			70,66
TOTAL					635,94

*** *** ***

PORTARIA Nº2541/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004663/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2541/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-107/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL MACEDO LEITE	DELEGADO	300.796-1-2		1.176,00	98,00
ROBEILTON AMORIM SOUZA	DELEGADO	300.833-1-8	8 munições cal. 9 mm e 90 munições cal. 40.		98,00
EUGÉNIO GONDIM MOTA JUNIOR	OIP	106.236-1-8			98,00
CICERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	OIP	300.403-1-7			98,00
FRANCISCO CÉSAR SANTOS DE SOUSA	OIP	404.835-1-9			98,00
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	OIP	301.207-6-0			98,00
FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	OIP	301.215-1-1			98,00
DANIEL GOMES SILVA	OIP	301.219-3-7			98,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-107/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	OIP	301.220-7-0			98,00
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	OIP	301.231-0-7			98,00
HEVERTON CÉSAR SOARES LANDIM	OIP	301.236-6-2			98,00
VANDER DA SILVA FELIPE	OIP	300.013-7-0			98,00
TOTAL				1.176,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2544/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008185/2025-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2544/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 132-85/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLEITON GUERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.244-7-8	1 revolver cal. 38 e 1 munição cal. 38.	606,00	202,00
JOÃO PEDRO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.268-6-1			202,00
MATEUS RIBEIRO PINTO	POLICIAL MILITAR	300.520-8-0			202,00
TOTAL				606,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2549/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008917.2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2549/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-259/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FÁBIO LUIS SOARES PINTO	POLICIAL MILITAR	303.579-1-4	1 espingarda cal. 36 e 1 munição cal. 44.	606,00	55,09
DELÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.440-1-3			55,09
ROSA SANGELA CUNHA COELHO	POLICIAL MILITAR	300.248-5-0			55,09
JOELCIO MOREIRA GOMES DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.193-5-0			55,09
EZEQUIEL ARAÚJO MORAIS	POLICIAL MILITAR	308.933-1-X			55,09
ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.016-2-1			55,09
EDUARDO FACUNDO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.185-3-2			55,09
IGOR CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.570-1-3			55,09
ELÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.893-1-3			55,09
IURE ALVES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.260-8-X			55,09
FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.046-1-X			55,09
TOTAL				605,99	

*** *** ***

PORTARIA Nº2550/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011324/2025-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2550/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 113-79/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEAN PEREIRA XIMENES	POLICIAL MILITAR	587.672-1-2	1 revolver cal. 32 e 6 munições cal. 32.	636,00	212,00
EMÍDIO FERNANDES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.064-3-7			212,00
PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.880-9-X			212,00
636,00 TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2551/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011256/2025-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2551/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-628/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRÉ GLEIDSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.866-1-6	1 revolver cal. 38.	600,00	54,54
FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.061-1-7			54,54
CARLOS ANDRÉ FREIRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.049-1-4			54,54
RAMON SILVA RIBEIRO LIMA	POLICIAL MILITAR	307.209-1-1			54,54
ROSENBERG DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.344-1-0			54,54
JACKSON NATANAEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.762-9-6			54,54
JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.690-9-5			54,54
ODELÂNIO DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.861-0-0			54,54
FELIPE DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.804-2-0			54,54
ANTÔNIO LUCAS CARVALHO PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.909-8-1			54,54
CAIO CÍCERO MACIEL GUIMARÃES	POLICIAL MILITAR	308.812-6-5			54,54
TOTAL				599,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº2555/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002655/2025-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2555/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 488-1325/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Saulo Santhiago Pereira De Lima	Policial Militar	307.585-1-X	1 revolver 38 6 Munições 38	636,00	70,66
Francisco Danubio Dos Santos Xavier	Policial Militar	587.321-1-7			70,66
Rogério Dos Santos Da Paixão	Policial Militar	300.346-1-9			70,66
Fábio Das Neves Silva	Policial Militar	587.939-1-4			70,66
Francisco Washington Da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			70,66
José Sérgio Gonçalves Santos	Policial Militar	300.253-1-8			70,66
Victor Hugo Santana Lima	Policial Militar	308.778-0-2			70,66
José Ivanildo De Sales Gomes	Policial Militar	308.829-5-4			70,66
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			70,66
TOTAL				635,94	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 488-1378/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Naason Abiasaf Leite De Lima	Policial Militar	303.310-1-X	1 Revólver 32 6 Munições 32	636,00	70,66
Francisco Valderi Da Silva Dos Santos	Policial Militar	303.517-1-1			70,66
Saulo Santhiago Pereira De Lima	Policial Militar	307.585-1-X			70,66
Wagner Dos Santos Silva Borges	Policial Militar	307.756-1-9			70,66
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2			70,66
José Renato Do Nascimento Santos	Policial Militar	300.059-8-8			70,66
Vicente Raimundo Mourão Lopes Neto	Policial Militar	300.243-9-7			70,66
Francisco Gelson Silva	Policial Militar	300.220-9-2			70,66
José Vicente Dos Santos Neto	Policial Militar	300.020-3-2			70,66
TOTAL				635,94	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 488-129/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Naason Abiasaf Leite De Lima	Policial Militar	303.310-1-X	1 Pistola 380 3 Munições 380	618,00	123,60
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			123,60
Danúbio Edgar Silva Filho	Policial Militar	300.056-8-6			123,60
Francisco Valderi Da Silva Dos Santos	Policial Militar	303.517-1-1			123,60
Thiago Melo Alcântara	Policial Militar	300.006-8-4			123,60
TOTAL				618,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 488-1385/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lázaro Lucas Dos Santos Lima	Policial Civil	301.220-3-8		1908,00	173,45
Amauri Ferreira Noronha Junior	Policial Civil	300.032-8-4	3 Revólveres cal 38 18 munições 38		173,45
Felipe Barros Cavalcante	Policial Civil	404.774-1-1			173,45
Luis Filipe Teles Oliveira	Policial Civil	301.208-3-3			173,45
Filipe Sales Cordeiro	Policial Civil	404.753-1-1			173,45
Marcio Teixeira Silva	Policial Civil	301.032-1-4			173,45
José Bezerra Filho	Policial Militar	304.568-1-5			173,45
Jefferson Araújo Alves Dos Santos	Policial Militar	587.361-1-2			173,45
Samuel Alves De Aquino	Policial Militar	587.459-1-X			173,45
José Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			173,45
Israel Delmiro Deodato	Policial Militar	308.889-1-X			173,45
TOTAL				1907,95	

*** *** ***

PORTARIA Nº2564/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP: 10061.004054/2025-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2564/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-209/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Daniel Leite Pereira	Policial Militar	151.225-1-X	1 Revólver 32	600,00	40,00
Alberto Idalmir Bomfim	Policial Militar	302.870-1-0			40,00
Otniel Oliveira Da Silva	Policial Militar	306.905-1-6			40,00
Ysloan Kaio Da Silva Alves	Policial Militar	300.273-7-X			40,00
Paulo Roberto Vieira Farias	Policial Militar	300.318-1-4			40,00
José Lauricelio Batista De Araújo	Policial Militar	308.253-1-4			40,00
Antonio Denilson Germano Abreu	Policial Militar	305.857-1-2			40,00
Antônio Charles Alves Soares.	Policial Militar	135.740.1.4			40,00
Daniel Mourão Saboia-	Policial Militar	308.903-8-8			40,00
Lucas Guedes Lima Alves	Policial Militar	300.229.9.8			40,00
Jorge De Matos Barbosa	Policial Militar	308245-1-2			40,00
Antonio Thiago Menezes Ferreira	Policial Militar	843.966.6-4			40,00
Reginaldo Da Silva Paula	Policial Militar	301.409.1-5			40,00
Solange De Souza Aguiar	Policial Militar	300.233.3-1			40,00
Áttila Rodrigues Lourenço	Policial Militar	300.216.2-2			40,00
TOTAL				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2566/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP: 10061.004106/2025-88, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2566/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 365-1/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Prado Veríssimo	Policial Militar	843.971-8-0		1830,00	114,37
Luan Marques Alexandre	Policial Militar	308.846-1-2	1 Pistola .40 11 Munições .40 1 Carregador		114,37
Paulo Victor Freitas Marques	Policial Militar	309.167-7-8			114,37
Manoel Antonio Bezerra	Policial Militar	300.101-0-8			114,37
Danielle Leite Soares	Policial Militar	300.011-3-3			114,37
Joyce Cristina De Souza Salles Vieira	Policial Militar	300.082-3-5			114,37
Viviane Lourenço Uchoa	Policial Militar	300.480-9-1			114,37
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9			114,37
Felipe Soares do Nascimento	Policial Militar	300.091-4-2			114,37
Italo Ferreira Clares Vieira	Policial Militar	300.080-7-3			114,37
André Rodrigues da Rocha	Policial Militar	125.523-1-9			114,37
Antonio Elimar Ferreira dos Reis	Policial Militar	300.015-4-0			114,37
Everton Barroso Aderaldo	Policial Militar	308.875-9-X			114,37
Elyzianny Mendonça Barbosa	Policial Militar	300.050-3-1			114,37
Fernanda Pereira da Silva	Policial Militar	300.052-0-1			114,37
Gabriel Jean Praxedes Moura	Policial Militar	300.041-0-8			114,37
TOTAL				1829,92	

*** *** ***

PORTARIA Nº2568/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012591/2025-63, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2568/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-989/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ROGÉRIO MOTA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.208-1-4	1 pistola cal. 9 mm;	2.820,00	564,00
MARIO JOSÉ MAGALHÃES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.698-1-8	2 revólveres cal. 38;		564,00
JOABI ROCHA MELO	POLICIAL MILITAR	307.614-1-3	29 munições cal. 9 mm e 12 munições cal. 38.		564,00
JOSÉ CIRO CARNEIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.827-5-X			564,00
JOÃO BATISTA COSTA MORENO	POLICIAL MILITAR	308.235-1-6			564,00
TOTAL				2.820,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2570/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012118/2025-86, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2570/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-848/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.523-3-1	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	105,00
ANTÔNIO ANDERSON FARIAS SOARES	POLICIAL MILITAR	300.627-6-0			105,00
AGESSON BARROSO NETO	POLICIAL MILITAR	308.096-1-0			105,00
FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	109.199-1-X			105,00
DIOCÉLIO ALVES MORAIS	POLICIAL MILITAR	304.469-1-7			105,00
JOSÉ NÍZIEL BEZERRA CORPE	POLICIAL MILITAR	303.565-0-9			105,00
TOTAL				630,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº2572/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012126/2025-22, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2572/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-978/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	843.977-3-3	12 munições cal. 38;	480,00	80,00
LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	300.437-3-1	16 munições cal. 40;		80,00
MATEUS BARBOSA DA CRUZ	POLICIAL MILITAR	300.498-6-1	11 munições cal. 380 e 1 carregador cal. 380.		80,00
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	POLICIAL MILITAR	303.565-1-9			80,00
FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	POLICIAL MILITAR	307.742-1-3			80,00
MARIA YANKA MATIAS MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.228-4-X			80,00
TOTAL				480,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº2573/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011536/2025-56, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2573/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 110-109/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	304.500-1-9	1 pistola cal. 40;	1.650,00	330,00
FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.573-1-9	25 munições cal. 40 e 1 carregador cal. 40.		330,00
FELIPE MARTINS LIMA	POLICIAL MILITAR	308.812-1-4			330,00
PAULO VICTOR DA CUNHA VIDAL	POLICIAL MILITAR	308.871-1-5			330,00
EMANUEL DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.892-7-4			330,00
TOTAL				1.650,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº2574/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012224/2025-60, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2574/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-6714/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA MORENO	POLICIAL MILITAR	300.060-1-1	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal 38.	630,00	210,00
MATHEUS TEIXEIRA LOPES	POLICIAL MILITAR	306.475-1-3			210,00
FRANSOALDO FEITOZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.670-4-1			210,00
TOTAL				630,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº2575/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011249/2025-46, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2575/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-886/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEÔNCIO DE FREITAS LEÃO	POLICIAL MILITAR	135.711-1-2	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.	624,00	52,00
JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	POLICIAL MILITAR	301.038-1-5			52,00
FRANCISCO ROBERTO PASCOAL	POLICIAL MILITAR	304.061-1-7			52,00
JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.690-9-5			52,00
FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	POLICIAL MILITAR	308.681-7-X			52,00
JOSÉ LUIZ GONDIM ABREU	POLICIAL MILITAR	308.830-4-7			52,00
ELTON CHARLES MACIEL LIMA	POLICIAL MILITAR	135.041-1-3			52,00
DOUGLAS FREITAS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587-800-1-4			52,00
GERALDO NATHANIEL BARRETO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587-334-1-5			52,00
CARLOS ALBERTO DIAS ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.655-8-8			52,00
ODELANIO DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.861-0-0			52,00
THIAGO DE LIMA MACIEL	POLICIAL MILITAR	309.014-6-0			52,00
TOTAL				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2576/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005659/2025-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2576/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 429-323/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	OIP	404.755-1-6	1 carabina cal. 38 e 2 munições cal. 38.	612,00	153,00
CICERO EDVANIO DE SOUZA	OIP	301.206-6-3			153,00
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	OIP	300.272-1-3			153,00
CHEVIS MACEDO ALVES	OIP	301.202-1-3			153,00
TOTAL				612,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2577/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009839/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2577/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6936/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MILTON EXPEDITO ARAUJO	POLICIAL MILITAR	12723318	2 revólveres cal. 38 e 8 munições cal. 38.	1.248,00	178,28
ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	30445511			178,28
JOÃO PAULO CÂNDIDO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	30433718			178,28
BRUNO DANTAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	30004310			178,28
FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	30550218			178,28
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	30765818			178,28
REYNAN CARNEIRO SUZARTE	POLICIAL MILITAR	30011465			178,28
TOTAL				1.247,96	

*** *** ***

PORTARIA Nº2578/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010789/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2578/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-48/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	842.963-7-0		624,00	52,00
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.		52,00
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			52,00
MARIA THAYS OLIVEIRA DE PRADO	POLICIAL MILITAR	300.049-0-6			52,00
JAIROBE MATOS CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	307.051-1-4			52,00
SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	307.036-1-8			52,00
JOSÉ RAFAEL PEREIRA NERIS	POLICIAL MILITAR	308.696-0-5			52,00
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.668-7-8			52,00
AMAURI RODRIGUES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.381-1-0			52,00
ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.826-1-1			52,00
RAILDO CARNEIRO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.747-9-X			52,00
YURI DE MOURA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.238-9-7			52,00
TOTAL				624,00	

*** *** ***

